

RESOLUÇÃO Nº 433/2005 – CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio Nº 339/2005, datado de 14 de setembro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Passebus Administradora Ltda, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1590/057 em sessão de 18 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio Nº 339/2005, datado de 14 de setembro de 2005, que a esta resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Passebus Administradora Ltda, com o objetivo de estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

Professor Anselmo Fábio de Moraes
Presidente